

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob Nº 4835
Em 22/07/15

Responsável



Câmara Munic de Pelotas-22-Jul-2015-10:36-004835-1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 0521/2015-GPM

Pelotas, em 20 de julho de 2015.

Exmo. Sr.

Ademar Fernandes de Ornel
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS

*Ao Vereador
requerente
diópio as
comuns*

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta ao ofício legislativo nº 0283 (prot. nº 4162/15), referente ao pedido de informações formulado pelo Vereador Marcos Ferreira, o qual solicita informações sobre a forma de cobrança extrajudicial por intermédio do Rocha Brito Serviço Notarial e Registral.

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Receita – SMR (uma página).

Atenciosamente,

Eduardo Leite
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pelotas

Data: 17/7/2015
Hora: 15:23

03.99.36 Relatório de Despacho (Chamado)

Número do Documento 000121/2015

Tipo de Documento Pedido de Informação

Data de Criação 2/7/2015

Hora de Criação 15:59:08

Documento de Origem 283/15

Data do Doc. de Origem 1/7/2015

Data de Recebimento 2/7/2015

Usuário que fez despacho ROSANE DEMARI CALDEIRA

Emitente

Resumo do Assunto Prot.4162/15 - Info. referentes a forma de cobrança extrajudicial, a qual passa a vigor a partir de 1º de Julho do corrente ano, por intermédio do Rocha Brito Serviço Notarial e Registral.

Sequência 5

Envio 17/7/2015

Recebimento

Despacho

Exmo Senhor,

Vimos, por meio deste, em resposta ao Pedido de Informação sob Nº 4162/2015 da Câmara Municipal de Vereadores de Pelotas de autoria do Vereador Marcos Ferreira, informar que, o convênio assinado entre a Prefeitura de Pelotas e o Rocha Brito Serviço Notarial e Registral não prevê qualquer pagamento pelo Município.

Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevo-me renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

João Pedro Nunes
Secretário Municipal da Receita

Exmo Sr
Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite
MD. Prefeito Municipal de Pelotas